

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP SETEMBRO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

Rafaela da Silva Cipriano, RA: 1012018200017

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1.	INTROD	UÇÃO	3
2.	. PROJETO INTEGRADO		3
	2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	2.1.1	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64	3
	2.1.2	MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLIC	CA: PPA,
	LDO	E LOA	5
		ÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	5
	2.2.1	SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	5
	2.2.2	SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	6
	2.2.3	OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	7
3.	CONCL	USÃO	9
REFERÊNCIAS			9
Αľ	ANEXOS		

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é aprender mais a fundo tudo aquilo que nos foi passado nas unidades de estudo e ver também como tudo é feito na prática do dia-a-dia.

Iremos ver sobre administração pública e gestão da tecnologia da informação e qual a importância delas.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício seguinte. Assim a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo, e o LOA que é instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64

ISSN 1983-6767

A receita classificada nas seguintes categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital:

Receita Corrente

Tributária Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria

Contribuições COFINS, CSLL

Patrimonial Receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários, participações e dividendos, outras receitas patrimoniais

Agropecuária -

Industrial Receita de Serviços Industriais, outras Receitas

Industriais

Serviços

Outras Multas, Cobrança da Dívida Ativa, Outras Receitas Diversas

Provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes

Receita de Capital

As provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas Operações de Crédito

Da conversão, em espécie, de bens e direitos. Alienação de Bens Móveis e Imóveis, Amortização de Empréstimos Concedidos

Recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado. Transferências de Capital Destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. Outras Receitas de Capital

O superávit do Orçamento Corrente.

Assim como as receitas, as despesas se subdividem em despesas correntes e de capital:

Despesa Corrente

Despesas de custeio Aquelas dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Transferências Correntes Aquelas dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado

Despesa de Capital

Investimentos As dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Inversões Financeiras I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Transferências de Capital São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços,

constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivam diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA

2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

O sistema de informação é responsável pela coleta, processamento, armazenagem, análise e distribuição de informações que tem um determinado objetivo dentro de um contexto. Esse sistema, como qualquer outro, possui inputs e outputs. Para que se tenha um sistema operando de forma satisfatória é preciso compreender que as informações surgem a partir de dados organizados e processados de forma a proporcionar valor às atividades da organização. Essas informações dão suporte à tomada de decisão pelos gestores, realizando seus trabalhos com mais rapidez.

É muito importante levar em consideração a quantidade e a qualidade das informações geradas por esses sistemas de informação, evitando que as informações fiquem dispersas dentro da empresa ou que informações importantes cheguem tarde aos interessados e o pior: que essas informações não sejam confiáveis.

2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

A equipe deve conceituar os sistemas ERP (*Enterprise Resource Planning*) e explicar os passos para a sua implantação.

É um software que pode ter um servidor próprio, ser hospedado em nuvem ou distribuído em unidades de hardware. Seu principal objetivo é automatizar rotinas empresariais para que processos sejam padronizados e o fluxo de informação integrado, entre todos os setores da organização.

Entenda as 5 principais formas em que o sistema ERP pode transformar a administração do seu empreendimento.

Segurança

Para garantir que as rotinas sejam limitadas hierarquicamente às funções desempenhadas por cada colaborador da empresa, são criados perfis de usuários com acesso restrito às áreas predeterminadas pelo usuário master do sistema.

Stakeholders

Há a possibilidade de fazer o cadastro de fornecedores, vendedores, clientes e outros colaboradores, além de empresas que precisam estar acessíveis para o gerenciamento da organização e cuja informação é imprescindível para rotinas empresariais e estratégias de marketing.

Produtos e Serviços

Por meio de um cadastro completo das informações dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa, incluindo NCM, sistema tributário, histórico de compra e/ou venda, é possível elaborar relatórios para estratégias que complementam o processo de venda da empresa, assim como a redução de custos.

Controladoria e financeiro

Com um cadastro de bancos e a possibilidade de integração com relatórios, como extratos e contas pagas, por exemplo, o fluxo de caixa é mais completo, possibilitado

ainda, pela criação de orçamentos, dados de faturamento, geração e baixa de boletos de cobrança, pagamentos de empréstimos, investimentos, além da elaboração de DRE e balanço patrimonial.

Logístico

Processos logísticos são beneficiados por rotinas, como controle de produção e de estoque, recebimento de mercadorias, importação de nota fiscal eletrônica por meio de arquivo XML, emissão de requisições, integração com ferramentas, como leitores de código de barras, entre outros.

2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO

As expectativas são elevadas quanto aos serviços prestados que crescem mais do que os orçamentos que muitas vezes permanecem estáveis ou tornam-se piores. Ao contratar mais recursos – como os tecnológicos, por exemplo – as organizações públicas tendem a obter maior eficiência da prestação dos seus serviços e melhor controle de custos. Dessa forma, sistemas de software podem automatizar e simplificar muitas atividades do setor. Um pacote de software integrado, que pode contribuir na simplificação das atividades é o Planejamento de Recursos Empresariais, composto por um conjunto de módulos funcionais padrão, que podem ser adaptados às necessidades específicas de cada organização, com o objetivo de suportar a maioria das suas operações

3. CONCLUSÃO

O trabalho tem como finalidade proporcionar em prática tudo aquilo que aprendemos durante os estudos das matérias apresentadas aqui de forma bem complexa, nos proporcionando a oportunidade de aprendizagem na prática.

REFERÊNCIAS

https://www.3dconcursos.com.br/uploads/courses/material/2019/02/lei-n-4-320-de-17-de-marco-de-1964-e-alteracoes-posteriores.pdf

ANEXOS